



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1905/90

Em, 13 de Setembro de 1990.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros), com a finalidade específica de repassar recursos orçamentários e financeiros a Associação Promotor "THON DONALDSON DE OLIVEIRA, destinados a construção de sua sede próprio (Forum Municipal).

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação e unidade orçamentária abaixo especificado:

Gabinete

Atividade

Convênio Associação Promotor "THON DONALDSON DE OLIVEIRA (FORUM MUNICIPAL)

3.2.0 - Despesas Corrente

3.2.0.0- Transferência corrente

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão calculados de acordo com a Lei nº4.320/67.

Parágrafo Único - A instituição beneficiada terá de prestar conta do valor recebido no prazo de 120(cento e vinte) dias a contar da data do recebimento da ajuda.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 13 de Setembro de 1990.

Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

Raimundo Martins de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.122.524-72

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO